



Resolução nº 030/CONSUN, de 30 de novembro de 2017.

Dá provimento a recurso - Cria Departamento de Educação do Campo no Campus de Rolim de Moura

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

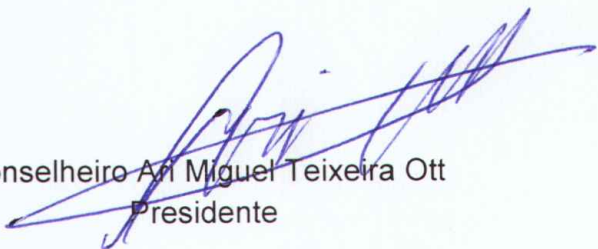
- Processo 23118.002755/2015-11;
- Parecer 428/PPMA, do relator Conselheiro Geraldo da Silva Correia;
- Deliberação na 42ª sessão da CPPMA, em 09.11.2016;
- Deliberação na 74ª sessão ordinária do CONSAD, em 09.12.2016;
- Ato Decisório 198/CONSAD, de 12.12.2016;
- Deliberação na 75ª sessão ordinária do CONSAD, em 28.03.2017.
- Deliberação na 78ª sessão ordinária do CONSAD, em 31.05.2017;
- Ato Decisório 204/CONSAD, de 01.06.2017;
- Deliberação na 79ª sessão ordinária do CONSAD, em 31.08.2017;
- Recurso da direção do Campus de Rolim de Moura;
- Parecer 103/CONSUN, do relator conselheiro José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 98ª sessão ordinária do CONSUN, em 23.11.2017;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso apresentado pelo Campus de Rolim de Moura contra decisão na 79ª sessão do Conselho Pleno do CONSAD sobre o item 3.1 da pauta.

**Art. 2º** Criar o departamento de Educação do Campo, vinculado ao Campus de Rolim de Moura.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições contrárias.

  
Conselheiro Arl Miguel Teixeira Ott  
Presidente